

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.462 DE 05 DE JANEIRO DE 2.015 "INSTITUI CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

 que Leis nºs 4.612 de 27/03/2014 e 4.682 de 22/10/2014, autorizaram a criação cargos de provimento efetivo referente a agente comunitário e engenheiro civil I respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agudos nº 01/2015, para preenchimento de cargos de provimento efetivo, sendo 05 vagas para agente comunitário e 01 vaga para engenheiro civil I.

Parágrafo Único – Os cargos que deverão ser levados a concurso, deverão constar do edital a ser publicado oportunamente.

Art. 2º - Os trabalhos do concurso público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

afixação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Janeiro de 2.015.

EVER/TON OCTAVIANI Prefeito Municipal